Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1346

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.516, DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

Designa o servidor Marcelo Rufini para substituir Wagner Hensel de Mattos, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor público **Marcelo Rufini** para substituir **Wagner Hensel de Mattos**, no exercício da função gratificada de Coordenador da Defesa Civil, durante o período de suas férias, de **16 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.517, DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão à empregada pública municipal ANA CAROLINA COBIANCHI CÂNDIDO e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 04/2025, por meio da Portaria Municipal nº 15.969/2025, destinado a apurar a responsabilidade da empregada pública municipal ANA CAROLINA COBIANCHI CÂNDIDO, ocupante do emprego de Ajudante de Manutenção, em razão de reiteradas faltas injustificadas ao serviço;

CONSIDERANDO que, concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final, opinando pela aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do referido processo administrativo, que, no exercício de sua competência legal e poder disciplinar, acolheu parcialmente o parecer da Comissão Processante, aplicando penalidade mais adequada aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO que restou comprovada a materialidade e autoria das infrações, bem como a reincidência da conduta, nos termos da Lei Municipal nº 3.886/2017;

R E S O L V E:

Art. 1° – Aplicar à empregada pública ANA CAROLINA COBIANCHI CÂNDIDO, matrícula nº 17962, nos termos do art. 4º, II, c/c os arts. 16 e 28 da Lei Municipal nº 3.886/2017, a penalidade de **SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, com o correspondente prejuízo da remuneração, **a partir de 22 de abril de 2026**.

Art. 2° - Determinar o encaminhamento da empregada pública à **CIPA e ao setor de Segurança do Trabalho**, conforme recomendado no bojo do processo administrativo, como medida de gestão e cuidado com a saúde e condições laborais da agente pública.

Art. 3º – A Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal deverá, após a ciência da empregada pública, proceder à anotação da presente sanção administrativa em seu prontuário funcional.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.518 DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 041/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 041/2026, Pregão Eletrônico nº 017/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho
Equipe de Apoio:
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 15 de abril de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE INTIMAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo: 002.165/2026

Infrator: G. S. V. – CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX

Assunto: Infração - Limpeza de Terreno – Lei Municipal n. 4.124 de 21 de maio de 2.026.

ISMAEL GALDINO DE SOUZA, GERENTE DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI EM VIGOR, ETC.* ***FAZ SABER*** a **G. S. V., CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX,** da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal n° 4.124 de 21 de maio de 2.019, bem como a instauração do respectivo processo administrativo n. 002.165/2026, tramitando nesta Gerência de Tributação, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital de intimação,** efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso à Comissão de Recursos Administrativos de Multas Municipais com seus documentos de instrução, nos termos da **Lei Municipal n° 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração. E por estar em local incerto e não sabido, impossível da notificação por A.R, expediu-se o presente Edital que será fixado no lugar de costume no Paço Municipal – Palácio Olhos d'Água e publicado na Imprensa Oficial do Município de Ipuã/SP.

Transcrito por Ismael Galdino de Souza, Gerente de Serviços de Tributação da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, que assina e dá fé aos 15 dias do mês de abril de 2.026.

Ismael Galdino de Souza
Gerente de Serviços de Tributação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 391 DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre expediente excepcional no dia 17 de abril de 2026.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização do evento de apresentação da Esquadrilha da Fumaça no Município de Ipuã/SP, no dia 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido, em caráter excepcional:
SETOR ADMINISTRATIVO;
SETOR OPERACIONAL;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 15 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

PORTARIA Nº 392 DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

Estabelecer ponto facultativo PARCIAL no dia 20 de abril de 2.026

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER Ponto Facultativo PARCIAL em comemoração a TIRADENTES

ESTABELECER Ponto Facultativo Parcial no dia 20 de abril de 2.026 (Segunda-Feira Santa) após as 11:00 horas;

SETOR OPERACIONAL;
TÉCNICO QUÍMICO;
QUÍMICO;

Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 20 de abril de 2.026 os Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 15 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

PORTARIA Nº 390 DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

Contratar ARTÊMIO TAVARES CONRADO, para o emprego efetivo de Oficial Administrativo, na referência 25

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, à partir do dia 15 de Abril de 2.026, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho),

ARTÊMIO TAVARES CONRADO, para o emprego de Oficial Administrativo, na referência 25, com digital eletrônica e frequência no SAAEI, com o seguinte horário de trabalho:

Segunda feira -á sexta feira

Das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00

Sábados e domingos livres

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 15 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI

.....